MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SÃO PAULO

PORTARIA PRE-SP Nº 038, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, as alterações na indicação de Promotores de Justiça encaminhadas pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00012401/2017), recebido nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 01/06/2017;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2017/2019 (período compreendido entre os dias 04/01/2017 a 03/01/2019, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento às Portarias PRE-SP nº 101, de 22 de dezembro de 2016 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 22/12/2016), nº 11, de 10 de março de 2017 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 15/03/2017) e nº 25, de 02 de maio de 2017 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 04/05/2017), bem como às Portarias PRE-SP nº 24, de 18/04/2017 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 24/04/2017), nº 27, de 05 de maio de 2017 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 08/05/2017) e nº 30, de 22 de maio de 2017 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 23/05/2017), para oficiar, no período abaixo discriminado, na condição de Promotor Eleitoral Substituto perante a Zona Eleitoral respectivamente indicada, a Exma. Promotora de Justiça a seguir nominada:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	ABRIL/2017
223ª	JUQUIÁ	MARIA FERNANDA DE LIMA ESTEVES	DIAS 15 A 30

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

São Paulo, 13 de junho de 2017.

Luiz Carlos dos Santos Gonçalves
Procurador Regional Eleitoral